



São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

Circ.CoPGr/10/2021
CGCJ/mrs

Senhores(as) Presidentes de CPGs, Coordenadores(as) de Programa e Secretários(as) de CPGs.

De acordo com a Circ.CoPGr 62, de 17/08/2020 e, na tentativa de facilitar os cadastros e o retorno dos mesmos pela PRPG, solicitamos que os pedidos de prorrogação de prazos, conforme a referida circular, sejam realizados exclusivamente, a partir de **01/03/2021**, através deste link: <https://forms.gle/8t1xcgA7W7V1hivTA>.

O formulário deverá ser preenchido pelo(a) secretário(a) do programa ou da CPG, **não devendo ser o formulário encaminhado diretamente para alunos ou orientadores.**

Os pedidos encaminhados por e-mail até o dia 28/02/2021 serão cadastrados normalmente, sem necessidade de retransmissão.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, que parece ser a do Sr. Carlos Gilberto Carloti Júnior.

CARLOS GILBERTO CARLOTTI JÚNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação